



LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

ESCLARECIMENTO - PE 03/2026 - CEASA SC

4 mensagens

23 de abril de 2026 às 10:39

Para: licitacao@ceasa.sc.gov.br

À Equipe de Apoio e Pregoeiro(a) da CEASA/SC**Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026**

Prezados,

Ao analisar o instrumento convocatório, identificamos uma aparente divergência quanto à exigência de garantia de proposta:

1. No **Anexo I (Termo de Referência)**, item **4.5**, consta assinalada a opção "**(X) Sim**" para a exigência de garantia de proposta. No entanto, a justificativa apresentada logo abaixo refere-se exclusivamente à **garantia de execução contratual** (5% do valor total do contrato), a ser apresentada apenas pela contratada **após a assinatura do contrato**.
2. O item **12.7.2** do corpo do Edital reforça que a garantia de 5% será solicitada apenas da **empresa vencedora**.
3. Adicionalmente, o item **11.11** define que o valor estimado da licitação é **sigiloso**.

Considerando que a garantia de proposta (fiança para participar do certame) costuma ser calculada sobre o valor estimado da administração — o qual é sigiloso neste certame — e que o texto descritivo do edital foca na garantia de execução (pós-licitação), solicita-se esclarecer:

Será exigida garantia de proposta para a fase de lances ou a marcação no item 4.5 do Anexo I trata-se de mero erro material, prevalecendo a exigência apenas de garantia de execução para a empresa arrematante?

Atenciosamente,

LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

24 de abril de 2026 às 07:30

Para: ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>, ANDERSON BALESTRIN <anderson@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia, Isa e Anderson

Recebemos um pedido de esclarecimento referente ao PE 03/2026. Verificando novamente o TR, trata-se de um erro material realmente. Sugiro errata. Aguardo avaliação dos pregoeiros. Atenciosamente

**Comissão de Licitação**

licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

28 de abril de 2026 às 08:31

Para: ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>, ANDERSON BALESTRIN <anderson@ceasa.sc.gov.br>, FERNANDO DOS SANTOS <fernando@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia a todos

Lembrando que hoje encerra o prazo de 3 dias para respondermos o pedido de esclarecimento acima.

Att.

Maria



Comissão de Licitação

licitacao@ceasa.sc.gov.br

(48) 3378-1700

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ISABELA DA SILVA FREITAS <isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br>

28 de abril de 2026 às 08:59

Cc: LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br>

Bom dia ,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, o qual questiona disposições constantes no item 4.5 do Termo de Referência, bem como nos itens 12.7.2 e 11.11 do Edital, a CEASA/SC, por meio da área técnica competente, presta os seguintes esclarecimentos:

Do item 4.5 do Termo de Referência

Verificou-se a ocorrência de erro material (erro de digitação) na redação do referido item.

Onde se lê:

“4.5. Será exigida garantia de proposta?”

Leia-se corretamente:

“4.5. Será exigida garantia de execução contratual?”

Da exigência de garantia

Esclarece-se que não será exigida garantia de proposta.

A exigência recai exclusivamente sobre a garantia de execução contratual, a ser apresentada pela empresa vencedora, conforme previsto no Termo de Referência e no Edital, no percentual de 5% sobre o valor do contrato.

Da coerência entre Edital e Termo de Referência

Ressalta-se que, excetuado o erro material acima indicado, os demais dispositivos do Edital e do Termo de Referência estão harmônicos, tratando unicamente da garantia de execução contratual.

Do sigilo do valor estimado

Informa-se, ainda, que o valor total estimado da contratação permanece sob sigilo, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, será promovida a devida retificação (errata) do Termo de Referência, a fim de corrigir a inconsistência identificada.

Atenciosamente,



Isabela da Silva Freitas

isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br - (48) 3378-1708

Administradora / Pregoeira

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA/SC

Em sex., 24 de abr. de 2026 às 07:30, LICITAÇÃO CEASA/SC <licitacao@ceasa.sc.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta o pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1089057 - PE Nº 03 2026 SGP-e**
CEASA Nº 73 2026.pdf
265K